



### **Aviso de Retificação**

Adicionado o item 2.5, permitindo que no ato da inscrição a candidata opte por até 02(dois) cursos.

### **EDITAL SECTI Nº 022/2021**

(1ª Oferta - Programa Qualificar ES Mulher/Agenda Mulher)

**Processo de seleção e classificação para ingresso de alunas em cursos online, de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES Mulher em parceria com o Programa Agenda Mulher.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação profissional ofertados pelo **Programa Qualificar ES Mulher em parceria com o Programa Agenda Mulher**, conforme Anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

#### **1 - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunas e sua classificação nos cursos de qualificação profissional online a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

**1.2** - O processo seletivo destina-se, preferencialmente, às jovens que constituem o público alvo do Programa Qualificar ES.

**1.3** - Este processo seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

**1.4** - Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a classificação das alunas.

**1.5** - A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.

**1.6** - Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de classificadas, os mesmos poderão ser suspensos.



**1.6.1** – Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

## **2- DAS INSCRIÇÕES**

**2.1-** Período de **08/03/2021 a 19/03/2021**.

**2.2-** Para participar do processo seletivo, a candidata deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente edital e preencher o formulário de **CADASTRO**, em seguida preencher a inscrição online.

**2.3** – No ato da inscrição, a candidata deverá preencher corretamente o formulário de inscrição online.

**2.4** - No ato da inscrição, a candidata deverá preencher corretamente a ficha de inscrição com nome e sobrenome.

**2.5** - No ato da inscrição, **a candidata poderá optar por até 02(dois) cursos**.

**2.6** - Para efetuar a inscrição é obrigatória a declaração do número do Cadastro de Pessoa Física–CPF.

**2.7** - Ao se inscrever, a candidata estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, assim como as regras dos locais onde as aulas acontecerão.

**2.7.1** - É de inteira e exclusiva responsabilidade da candidata o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição a fidedignidade dos dados.

**2.7.2** - A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário online implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**2.8** - Qualquer informação prestada pela candidata em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.



**2.9** - No ato da inscrição, a candidata deverá informar o **e-mail pessoal**, pois efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um cadastro por e-mail.**

**2.10** - Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição**, a candidata deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail [suporte.qualificar.es@gmail.com](mailto:suporte.qualificar.es@gmail.com).

### **3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** - O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por curso, link para inscrição das classificadas e divulgação do resultado.

**3.2** - A SECTI é responsável pela classificação das candidatas.

**3.3** - Para efeito de seleção será considerada a ordem de inscrição da candidata no site <http://qualificar.es.gov.br>.

### **4 – DOS PRÉ-REQUISITOS**

**4.1** - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 anos, completos no ato da sua inscrição;
- II. Ter acesso à internet;
- III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;
- IV. Ser do sexo feminino.

### **5 - OFERTA DE CURSOS E VAGAS**

**5.1** - A oferta de cursos e vagas é indicada no Anexo A deste edital.

### **6- DOS RESULTADOS**

**6.1** - A relação das candidatas classificadas e suplentes será **DIVULGADA NO SITE** [www.qualificar.es.gov.br](http://www.qualificar.es.gov.br), no **dia 25 de Março de 2021**.



**6.2 – Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.**

## **7- DAS CANDIDATAS SELECIONADAS**

**7.1 -** As candidatas serão selecionadas de acordo com **a ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no anexo “A” deste Edital.

## **8 - DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1-** A classificação dar-se-á pela **ordem de inscrição** das candidatas que atenderam as condições deste edital.

**8.2-** A lista das classificadas será publicada no site <http://qualificar.es.gov.br> no dia **25 de março de 2021**, respeitando o número limite de vagas disponíveis para os cursos.

## **9. DO INÍCIO DO CURSO**

**9.1 -** O **ACESSO** das candidatas classificadas só será liberado no dia do início do curso, em **29 de Março de 2021**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site do Programa Qualificar ES (**Acesso ao Curso**).

**9.2-** Caso a candidata classificada já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.

**9.3-** Para o **primeiro acesso** da candidata classificada, **o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <http://qualificar.es.gov.br>** devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.

**9.4-** De posse do login informado conforme item 9.2 e 9.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, a aluna deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail: **secti.ead2020@gmail.com**.



## **10. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS**

**10.1** - A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES Mulher implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais da candidata pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, a candidata expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.

**10.2** - Os dados pessoais da candidata serão coletados no ato de inscrição no programa.

## **11. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO**

**11.1** - A candidata, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

**12.2** - É de inteira responsabilidade da candidata a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

**12.3** - A aluna classificada só terá direito ao Certificado do curso Online de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% do curso.

**12.4** - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: [secti.ead2020@gmail.com](mailto:secti.ead2020@gmail.com).

Vitória, 01 de março de 2021

**CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ**

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional –  
SECTI



**ANEXO A**

<b>CURSOS QUALIFICAR ES MULHER ONLINE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>
Assistente de tecnologia da Informação	120h	500
Auxiliar Administrativo	120h	500
Bolos e suas variações	120h	500
Costura	120h	500
Empreendedorismo e Inovação	120h	500
Gestão Financeira de Pequenas e Médias Empresas	120h	500
Maquiagem	120h	500
Marketing Digital para o seu negócio	120h	500
Segurança do Trabalho	120h	500
Word e Excel	120h	500
<b>TOTAL</b>		<b>5.000</b>



SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL

**ANEXO B**

**CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>INÍCIO DO CURSO</b>	<b>TÉRMINO DO CURSO</b>
<b>08/03/2021 a 19/03/2021</b>	<b>25/03/2021</b>	<b>29/03/2021</b>	<b>24/05/2021</b>